



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

(Autarquia Federal - Lei 5.905/73)

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

---

### PORTARIA COREN/PA Nº 300/2018.

**Designa Conselheiros e Colaborador para proferir palestra e representar o Coren-Pa no município de Mocajuba - PA**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com o Conselheiro-Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**CONSIDERANDO** a competência dos Conselhos Regionais de Enfermagem, prevista no Art. 15 e incisos, da Lei nº 5.905/73, de 12/07/1973;

**CONSIDERANDO** Ofício Nº 001/2018- Representante do Coren-Pa no Município Mocajuba;

#### **DECIDE:**

**Art. 1º** – Designar os **Conselheiros Luiz Heleno Mendes de Oliveira e Edalzir da Silva e o Colaborador Jaime dos Santos Reis**, para palestrar e representar o Coren-Pa, respectivamente, na atividade alusiva à Semana de Enfermagem, no período de 31 de maio a 02 de junho do corrente ano, no município de Mocajuba-Pa.

**Art. 2º** - Os Conselheiros e o Colaborador farão jus ao recebimento de passagens e diárias;

**Art. 3º** - Os requerimentos de passagens e diárias deverão ser processados de acordo com as normas internas do Coren-PA;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura, independente de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 25 de maio de 2018.

  
**Dra. Danielle Cruz Rocha**  
Presidente

  
**Dr. Horácio Ferreira Cunha Bastos**  
Conselheiro-Secretário